



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.350/2004

DESIGNA NOME DE RUA, ADOTAN- DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Designa-se Rua Manoel Antônio Sobrinho, o setor 06/112.

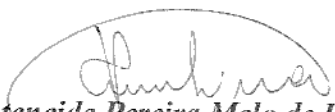
Art. 2º - O estatuído no artigo sobredito fica localizado no Bairro Cavaco.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca aos, 17 de junho de 2004.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de junho do ano de 2004.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo